



**EMENDA A PROJETO DE LEI Nº. 005/2026.**

**AUTORIA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF**

**NATUREZA: Modificativa**

**09 JUN 2026**

  
**Ver. Sassa Jefferson**  
**Presidente da Câmara**

**Art. 1º** O Projeto de Lei Nº 050, de 27 de maio de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Conselho Municipal LGBTQIA+, cria o Fundo Municipal de LGBTQIA+ no Município de Manacapuru e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º A Secretaria Executiva de Infância e Juventude prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do Conselho Municipal LGBTQIA+, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.”

“Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores(as) Vereadores (as),

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei nº 050/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em observância aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95 de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

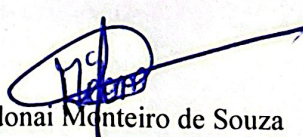
Consta ainda a correção na nomenclatura da Secretaria Executiva de Infância e Juventude, conforme estabelece a LEI MUNICIPAL Nº 1.843 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências.

A presente adequação não altera a essência da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, tampouco interfere na autonomia administrativa da gestão municipal, limitando-se ao aperfeiçoamento técnico-redacional do texto normativo, a fim de assegurar maior compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente e melhor aplicabilidade prática da futura norma.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 01 de junho de 2026.

  
**Ver. Willace Santos Alves**  
**Presidente**

**Ver. José Júnior de Paula Bezerra**  
**Relator**

  
**Ver. Adonai Monteiro de Souza**  
**Secretário**